



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 32.479.123/0001-43	
Endereço AV. FERNANDO FERRARI , 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS			
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222
e-mail reitoria@npd.ufes.br			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio REINALDO CENTODUCATTE			
CPF 616.006.107-06		Cargo/Função REITOR	
Coordenador do Convênio CLEONARA MARIA SCHWARTZ			
Cargo/Função COORDENADORA GERAL		Setor de Trabalho CENTRO DE EDUCAÇÃO/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
MATRÍCULA 1198989		e-mail cleonara.schwartz@hotmail.com	
Telefone Fixo: 4009-2547		Celular: 27 99982-7756	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios
2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)		CNPJ 02.980.103/0001-90		
Endereço Av. Fernando Ferrari, 845, - Campus Universitário, Goiabeiras				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29075-015	DDD/Telefone 27 3345-7555	e-mail
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio GERALDO ROSSONI SISQUINI				
CPF 727093837-72		Cargo/Função DIRETOR		
Coordenador do Convênio CLEONARA MARIA SCHWARTZ				
Cargo/Função COORDENADORA GERAL		Setor de Trabalho CENTRO DE EDUCAÇÃO/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO		
Matrícula 1198989		e-mail cleonara.schwartz@hotmail.com		
Telefone Fixo: 4009-2547		Celular: 27 99982-7756		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto: PROJETO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PPGE/CE/UFES	3.2 - Período de Execução Início: 01 de Novembro de 2014 Término: 31 de Outubro de 2019	
3.3 - Unidade Acadêmica: CENTRO DE EDUCAÇÃO	3.4 - Órgão Responsável UFES	
3.5 - Objeto do Projeto: O objeto do projeto é o Curso de Mestrado em Educação da UFES que tem por finalidade oferecer oportunidades para o desenvolvimento do educador capaz de refletir criticamente sobre a Educação e de produzir conhecimentos aplicáveis à transformação da realidade educacional em seu contexto conjuntural, técnico e político.		
3.6 - Resultados Esperados, Metas e Indicadores		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

O resultado esperado é a formação de professores-pesquisadores capazes de questionar e refletir questões teóricas e práticas da educação, produzir novos e significativos conhecimentos e contribuir positivamente para a resolução dos problemas educacionais.

A meta é a oferta de cinco turmas do Curso de Mestrado com a participação, em média, de 220 alunos por processo seletivo, que acontecerá anualmente.

Temos como indicador o número de teses defendidas, considerando que o Curso de Mestrado em Educação, criado em 1978, contabiliza até 2013, 690 dissertações defendidas no PPGE/CE/UFES.

3.7 - Justificativa do Projeto

O Curso de Mestrado em Educação, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFES (PPGE/CE/UFES), foi o primeiro a ser criado na Universidade Federal do Espírito Santo. Desde 1978, ano de sua criação vem procurando cumprir seu objetivo de aprofundamento e de atualização de conhecimentos pela via do **ensino, da pesquisa e da extensão**, visando ao desenvolvimento da postura científica e da reflexão crítica. Com pioneirismo e qualidade, seu papel como agência formadora de profissionais da educação e fomentadora de estudos e pesquisas sobre a realidade educacional nos âmbitos regional, estadual e nacional. Atualmente, o corpo docente compõe-se de 39 professores, distribuídos em 04 (quatro) linhas de pesquisa.

O corpo discente compõe-se de 164 mestrandos, alguns deles em fase de conclusão de suas dissertações..

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto foi organizado da seguinte forma: além da identificação do projeto, da justifica e dos objetivos geral e específicos, ora já apresentados, definimos o Plano acadêmico do Curso de Mestrado, apresentando o objetivo de cada Linha de Pesquisa e listando os nomes dos seus docentes (permanentes e colaboradores).

Em seguida, apresentamos a atual estrutura curricular do Curso de Mestrado em Educação, definindo os requisitos para a obtenção do grau de mestre, o número de alunos por turma, a sistemática do processo seletivo que acontece anualmente e, por fim, destacando novamente os docentes envolvidos com o referido Curso, que estão credenciados no PPGE/UFES.

Logo após, apresentamos a Planilha de receitas e despesas e a justificativa do orçamento proposto, descrevendo as rubricas das receitas e despesas, presentes na citada planilha.

Por fim, apresentamos a justificativa de interesse institucional, a justificativa da contratação da FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), o nome do responsável pela assinatura do Convênio (coordenadora Geral do PPGE),



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

o nome da fiscal do contrato, a vigência pretendida do contrato e os anexos. O Mestrado em Educação foi o primeiro nível da pós-graduação ao qual o PPGE se dedicou. A criação do Mestrado marcou o início da investigação sistemática dos problemas educacionais no Estado do Espírito Santo. Atualmente, o PPGE continua a ser um único Programa no Estado dedicado a esse tipo de ensino e investigação. O Mestrado em Educação teve início, em 1978, com áreas de concentração em Administração de Sistemas Educacionais e Avaliação de Sistemas Educacionais. A partir de 1981, foram defendidas as duas primeiras dissertações. Até agosto de 2014 o PPGE/CE/UFES conta com mais de 700 dissertações defendidas. Atualmente, o Programa conta com as seguintes linhas:

1) Cultura, currículo e formação de educadores

Abrange questões relacionadas com o currículo e com o processo de formação de educadores e educadoras em suas dimensões sócio-histórica e socioambiental. Ocupa-se de estudos e trabalhos que enfocam: currículo praticado, escolar ou não escolar, processos de identificação/profissionalização docente, práticas pedagógicas, formação inicial e continuada de professores inseridos no cotidiano, bem como nos movimentos sociais em suas interfaces com os contextos cultural e ambiental.

Profa. Dra. Ana Carolina Galvão
 Prof. Dr. Erineu Foerste
 Prof Dr. Geide Coelho
 Profa. Dra. Martha Tristão
 Profa. Dra. Regina Helena Silva Simões
 Profa. Dra Janete Magalhães Carvalho
 Prof Dr. Carlos Educado Ferraço
 Profa. Dra. Silvana Ventorim
 Profa. Dra. Valdete Coco

2) Diversidade e práticas educacionais inclusivas

Estuda a teoria e a constituição de sujeitos imersos nas práticas educativas escolares e não escolares inclusivas, considerando diferentes concepções de aprendizado e desenvolvimento. Tem como objetos privilegiados: processos psicossociais constitutivos do sujeito, processos de ensino e aprendizagem em ambientes presenciais e virtuais; fundamentos histórico-filosóficos e políticas da educação especial, práticas organizativas e pedagógicas e formação de profissionais que se dedicam à educação de sujeitos com necessidades educativas especiais.

Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus
 Profa. Dra. Edna Castro de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Prof. Dr. Hiran Pinel
Profa. Dra. Ivone Martins de Oliveira
Profa. Dra. Sonia Lopes Victor
Prof. Dr. Rogério Drago
Prof. Dr. Laércio Evandro Ferracioli da Silva
Prof. Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
Profa. Dra. Lucyenne M. da Costa Vieira Machado

3) Educação e linguagens

Estuda questões relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem das linguagens oral, escrita, visual e matemática na educação formal e não formal. Os objetos privilegiados de investigação são linguagem e cultura, alfabetização, ensino-aprendizagem da linguagem oral, da linguagem visual e das artes, educação bilíngüe, práticas de leitura e de escrita, linguagem matemática e suas concepções epistemológicas e novas linguagens comunicacionais na sociedade.

Prof. Dr. César Pereira Cola
Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Profa. Dra. Gerda Margit Schütz Foerste
Profa. Dra. Moema Lúcia Martins Rebouças
Profa. Dra. Vania Maria Pereira dos Santos-Wagner
Profa. Dra. Circe Mary Silva da Silva Dynnikov
Profa. Dra. Lígia Arantes Sad
Prof. Dr. Robson Loureiro
Profa. Dra. Cleonara Maria Schwartz
Profa. Dra. Kyria Rebeca Finardi
Profa. Dra. Maria Amélia Dalvi Salgueiro

4) História, sociedade, cultura e políticas educacionais

Aborda políticas, instituições, modos de pensamento e produção de conhecimento vinculados à educação em diferentes configurações históricas imbricadas nas dimensões sócio-cultural, afetivo-emocional e psicossocial. Investiga temas como infância, juventude, educação de adultos, e questões mais amplas da pesquisa educacional considerando a constituição de subjetividades, relações de gênero, trabalho, cultura, cidadania, direitos humanos, violência, representações sociais e práticas educativas, bem como os diferentes aspectos do processo de ensinar e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

aprender a História e as Ciências Sociais.

- Profa. Dra. Gilda Cardoso de Araújo
- Profa. Dra. Eliza Bartolozzi Ferreira
- Profa. Dra. Juçara Luzia Leite
- Profa. Dra. Maria Elizabeth Barros de Barros
- Profa. Dra. Vânia Carvalho de Araújo
- Prof. Dr. Arnaldo Pinto Junior
- Prof. Dr. Edson Pantaleão Alves
- Prof. Dr. Marcelo Lima

c) Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Educação do PPGE/UFES

O currículo do Programa de Mestrado encontra-se organizado em dois campos intercomplementares, a saber: disciplinas e atividades obrigatórias e disciplinas e atividades complementares.

O campo das “**disciplinas atividades obrigatórias**” compreendem conhecimentos básicos que permitem a formação de um profissional/pesquisador competente e crítico. O campo das “**disciplinas e atividades complementares**” é constituído de conteúdos curriculares em áreas afins às linhas de pesquisa, de modo a garantir a apropriação de um instrumental teórico-prático pertinente bem como de atividades acadêmicas específicas articuladas às linhas de pesquisa e ao projeto do curso (seminários, cursos, projetos e outras iniciativas propostas em atendimento às necessidades e aos interesses docentes e discentes).

MESTRADO

O mínimo de 24 créditos, excluída a dissertação, previstos para cumprimento do trabalho de curso que será integralizado, obedecendo aos requisitos e orientações detalhados a seguir:

MESTRADO					
DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS	CÓD.	DISCIPLINAS	CH	CR
		PGE-5011	Questões Atuais da Educação	60	4
		PGE-5012	Metodologia da Pesquisa Educacional I	60	4
		PGE-54001	Tópicos na Linha de Pesquisa I	60	4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração

Departamento de Contratos e Convênios

DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATIV	PGE-5007	Exame de Qualificação	30	2
		PGE-50178	Orientação à Elaboração de Dissertação	45	
	DISCIPLINAS	PGE-5003	História da Educação	60	4
		PGE-5001	Filosofia da Educação	60	4
		PGE-5005	Psicologia da Educação	60	4
		PGE-5002	Sociologia da Educação	60	4
		PGE-5014	Metodologia do Ensino Superior	60	4
		PGE-5013	Metodologia da Pesquisa Educacional II	60	4
		PGE-54002	Tópicos na Linha de Pesquisa II	60	4
		PGE-5004	Fundamentos Sócio-Histórico-Filosóficos da Ciência	60	4
		PGE-52001	Estudo Independente	60	2
		PGE-6007	Aprendizagem e Desenvolvimento numa Perspectiva Sócio-Histórica	60	4
		PGE-6010	Cidadania, Espaço Público e Educação	60	4
		PGE-6020	Currículo, Cultura e Sociedade	60	4
		PGE-6008	Educação Matemática: Fundamentos Histórico-Filosóficos	60	4
		PGE-6011	Educação na Pós-Modernidade	60	4
		PGE-6009	Formação de Educadores: Questões Sobre a Teoria e a prática	60	4
PGE-6016	Linguagens, Discursos e Educação	60	4		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

ATIVIDADES	PGE-6013	Processos Afetivos e Aprendizagem	60	4
	PGE-6004	Teorias do Currículo e Avaliação	60	4
	PGE-5010	Estágio em Pesquisa I	60	2
	PGE-51005	Estágio em Pesquisa II	60	2
	PGE-53001	Seminário A	15	1
	PGE-53002	Seminário B	30	2
	PGE-53003	Seminário C	45	3
	-	Participação em Eventos com Apresentação de Trabalho	15	1

d) Requisitos para a obtenção do grau de mestre

Para fazer jus ao grau de Mestre em Educação, exigem-se:

- 1) o cumprimento de, no mínimo, 24 créditos, excluída a dissertação;
- 2) a aprovação da dissertação elaborada pelo cursista.

e) Número de alunos

A turma será composta de 53 alunos.

f) Sistemática de seleção dos alunos

O ingresso de alunos no PPGE/CE/UFES é regulamentado pelas Normas de Seleção (Anexo II) para Ingresso no Curso de Mestrado do PPGE/CE/UFES, aprovadas no âmbito do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e divulgadas no sítio <http://www.ppge.ufes.br>.

IV Docentes credenciados ao PPGE

Pofa. Dra. Circe Mary Silva da Silva Dynniov
 Prof Dr. Carlos Educardo Ferraço
 Prof Dr. Geide Coelho
 Prof Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
 Prof. Dr. Arnaldo Pinto Junior
 Prof. Dr. César Pereira Cola
 Prof. Dr. Edson Pantaleão Alves
 Prof. Dr. Erineu Foerste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração

Departamento de Contratos e Convênios

Prof. Dr. Hiran Pinel
 Prof. Dr. Laércio Evandro Ferracioli da Silva
 Prof. Dr. Marcelo Lima
 Prof. Dr. Robson Loureiro
 Prof. Dr. Rogério Drago
 Profa. Dra. Janete Magalhães Carvalho
 Profa. Dra. Ana Carolina Galvão
 Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
 Profa. Dra. Cleonara Maria Schwartz
 Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus
 Profa. Dra. Edna Castro de Oliveira
 Profa. Dra. Eliza Bartolozzi Ferreira
 Profa. Dra. Gerda Margit Schütz Foerste
 Profa. Dra. Gilda Cardoso de Araújo
 Profa. Dra. Ivone Martins de Oliveira
 Profa. Dra. Juçara Luzia Leite
 Profa. Dra. Kyria Rebeca Finardi
 Profa. Dra. Lígia Arantes Sad
 Profa. Dra. Lucyenne M. da Costa Vieira Machado
 Profa. Dra. Maria Amélia Dalvi Salgueiro
 Profa. Dra. Maria Elizabeth Barros de Barros
 Profa. Dra. Martha Tristão
 Profa. Dra. Moema Lúcia Martins Rebouças
 Profa. Dra. Regina Helena Silva Simões
 Profa. Dra. Silvana Ventorim
 Profa. Dra. Sonia Lopes Victor
 Profa. Dra. Valdete Coco
 Profa. Dra. Vânia Carvalho de Araújo
 Profa. Dra. Vania Maria Pereira dos Santos-Wagner

V Planilha de receitas e despesas

PPGE/MESTRADO EM EDUCAÇÃO (previsão orçamentária para o quinquênio 2015-2019)	Valores em Reais (R\$)
RECEITAS	PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 155.780,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 155.780,00
DESPESAS	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral		R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos		R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários		R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias		R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ 0,00
SUBTOTAL		R\$ 0,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)		R\$ 18.000,00
3.2.2 – Estagiários		R\$ 2.160,00
3.2.3 – Diárias		R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros - Palestrantes		R\$ 5.000,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros		R\$ 29.000,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ 10.400,00
SUBTOTAL		R\$ 64.560,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa		R\$ 0,00
3.3.2 - Bolsa de Pesquisa		R\$ 0,00
3.3.3 - Bolsa de Pesquisa		R\$ 0,00
3.3.4 - Bolsa de Pesquisa		R\$ 0,00
3.3.5 - Bolsa de Pesquisa		R\$ 0,00
3.3.6 - Bolsa de Pesquisa		R\$ 0,00
SUBTOTAL		R\$ 0,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)		
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista (x meses x R\$ /mensal)		R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)		R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.1.1)		R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte		R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação		R\$ 0,00
SUBTOTAL		R\$ 0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO	
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais (37,10% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.2.1)	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00
5 – PESSOA JURÍDICA	
5.1 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 25.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 862,43
5.6 – Passagens	R\$ 8.600,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 4.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 3.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 1.800,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 11.917,17
5.12 – Adequações de instalação ou pequenas obras	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 0,00
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 63.179,60
6 – OUTRAS DESPESAS	
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 15.578,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 4.673,40
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 7.789,00
SUBTOTAL	R\$ 28.040,40
7 – RESUMO DAS DESPESAS	
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 64.560,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 0,00
7.3 – BOLSAS	R\$ 0,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.179,60
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 28.040,40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TOTAL DA DESPESA	R\$ 155.780,00
-------------------------	-----------------------

VI Justificativa do orçamento proposto

a) Justificativa das receitas

Rubrica 1. RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

O orçamento proposto baseou-se na média dos valores obtidos com as inscrições dos candidatos pagantes dos processos seletivos das turmas anteriores a de 2014/2015 e do valor remanescente do projeto anterior de R\$ 45.280,01 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e um centavo) e da referência do projeto anterior quanto ao valor reorçamentado.

b) Justificativa para gastos propostos

3. PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

3.2. ATIVIDADES FIM DO PROJETO.

Rubrica 3.2.1. Atividades Didáticas

Refere-se a serviços relacionados à correção de provas de língua estrangeira aplicadas aos candidatos ao curso de Doutorado na ocasião de seleção anual para ingresso no PPGE; normalização e correção ortográfica do periódico científico mantido pelo PPGE e diagramação periódico científico mantido pelo PPGE.

Rubrica 3.2.2 Estagiários

Refere-se aos serviços prestados por estudantes de graduação na organização da produção de conhecimento do PPGE, sobretudo daquele divulgado nos Cadernos de Pesquisa em Educação do PPGE, junto a nossa Editora.

Rubrica 3.2.4 Outros Serviços de terceiros - Palestrantes

Refere-se à participação de professores-pesquisadores de outras instituições de ensino superior, credenciados em Programas de Pós-Graduação a fim de estabelecermos intercâmbios entre as pesquisas produzidas no PPGE e de outras instituições nacionais e internacionais.

Rubrica 3.2.5 Outros Serviços de terceiros

Refere-se aos serviços prestados para elaboração e correção das provas por profissionais externos ao programa, aos serviços eventuais necessários no decorrer do processo seletivo, aos serviços necessários ao estabelecimento de uma política de inclusão de candidatos e alunos com necessidades educacionais especiais, entre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

outros.

Rubrica 3.2.6 INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)

5. Pessoa Jurídica

Rubrica 5.1 Material de consumo

Refere-se à compra de material, não disponíveis no Centro de Educação, necessários nas diversas fases do processo seletivo e para uso do programa, tais como papel A4 e A3, envelopes utilizados nas aplicações das provas, pastas com elástico para acomodar os processo dos inscritos, etc.

Rubrica 5.2 Aquisição de equipamentos e material permanente nacional

Refere-se à compra de equipamentos, tais como microcomputadores, impressoras e outros, posteriormente inseridos no patrimônio do PPGE/CE/UFES.

Rubrica 5.5. Despesas com transporte

Refere-se aos gastos realizados com transporte, combustível, pedágio, taxi etc. de professores do programa para participação em eventos e com a vinda de professores externos ao programa para participação de eventos promovidos pelo PPGE/CE.

Rubrica 5.6. Passagens

Refere-se aos gastos realizados de professores do programa para participação em eventos nacionais e internacionais e com a vinda de professores externos ao programa para participação de eventos promovidos pelo PPGE/CE.

Rubricas 5.7 e 5.8 Hospedagem e Alimentação

Refere-se aos gastos realizados com hospedagens, diárias e alimentação de professores do programa para participação em eventos nacionais e internacionais e com a vinda de professores externos ao programa para participação de eventos promovidos pelo PPGE/CE.

Rubrica 5.9 Divulgação e publicidade

Refere-se aos gastos realizados para a promoção do processo seletivo como aluguel do Teatro Universitário e outros.

Rubrica 5.11 Custo operacional da Fundação

6. OUTRAS DESPESAS

As rubricas abaixo estão previstas na Resolução N.º 24/2008, que estabelece



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração

Departamento de Contratos e Convênios

normas financeiras e administrativas para o funcionamento de todas as atividades da UFES que envolvam recursos financeiros orçamentários e extra-orçamentários.

Rubrica 6.1 Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) – (Art. 11, IV)

Rubrica 6.2 Ressarcimento à UFES (3%)

Rubrica 6.3 Reserva Técnica de Contigência (5 a 10%) – (Art. 11, V)

VII Justificativa de interesse institucional

O curso de mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/UFES foi criado em 1978. Até final de 2013 foram defendidas 690 Dissertações de Mestrado. Desse modo, desde a sua criação, ele tem cumprido, por meio de uma produção científica sistemática na área de educação, os seus objetivos de formar pesquisadores e de fomentar estudos e pesquisas sobre problemas importantes nesse campo.

Atualmente, o curso de mestrado em Educação possui conceito 4 (quatro) atribuído pela CAPES no último triênio 2011-2013, o que demonstra sua maturidade científica e a existência de docentes qualificados e capaz de desenvolver as atividades de pesquisa e ensino realizadas pelo PPGE. Desse modo, por intermédio da formação em nível de mestrado de professores da educação básica e do ensino superior, o curso tem cumprido papéis sociais importantíssimos de elevação da qualificação dos profissionais da educação e da qualidade do ensino nesses dois níveis de ensino. Além disso, tem contribuído com a disseminação e a divulgação da produção acadêmico-científica dos pesquisadores credenciados ao Programa e dos alunos com a publicação da Revista Caderno de Pesquisa e da Revista Pró-Discente.

A importância do curso de mestrado em Educação é verificada ainda pela existência de uma grande demanda. No último ano, 230 profissionais de diferentes áreas se candidataram à seleção. Nesse sentido, o curso é essencial para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino em nível de pós-graduação e para a qualificação de profissionais de diferentes áreas.

VIII. Justificativa da contratação da FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)

Apresentamos abaixo as razões pelas quais definimos a Fundação Espírito-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Santense de Tecnologia (FEST), como a Fundação de Apoio para gerenciar os recursos do curso de Mestrado em Educação do PPGE/CE/UFES.

- 1) A FEST é uma instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- 2) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios da UFES com outras instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização;
- 3) A FEST já vem gerenciando vários convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo;
- 4) Os preços ofertados pela FEST estão disponíveis com os valores praticados pelo mercado, tornando-se vantajoso para a Administração a aludida contratação para execução dos serviços ora contratados;
- 5) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;

È o que consideramos como elementos suficientes para que a FEST seja escolhida como responsável para administrar a aplicação dos recursos financeiros do Programa acima referido.

IX Coordenadora do Projeto

A Coordenação do Curso ficará a cargo da Professora Cleonara Maria Schartz, Matrícula SIAPE 1198989, lotada no Programa de Pós Graduação em Educação, no Centro de Educação, a quem caberá as atribuições previstas no Art. 2º, & 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do Plano de Trabalho/Projeto;
- b) Responsabilizar-se pelas demandas de pagamento que serão enviadas ao Ordenador de Despesas, com cópia para o Fiscal;
- c) Emissão de relatório técnico e prestação de contas no término no Convênio.

X Fiscalização do Contrato a ser Firmado com a Fundação de Apoio

A fiscalização do Contrato a ser firmado com a Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST) ficará a cargo da Prof.^a Dr.^a Moema Lúcia Martins Rebouças, Matrícula no SIAPE 0297890, lotada no Departamento de Linguagem, Cultura e Educação/CE/UFES, cujas atribuições regem-se pela Portaria 489 do Gabinete do Reitor, datada de 31 de maio de 2006.

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao contrato;
- b) Implementar as medidas que forem necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;
- c) Solicitar a seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato e que forem necessárias à execução contratual;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

- d) Atestar a realização dos serviços nos versos das notas fiscais;
- e) O fiscal terá o prazo para execução de suas tarefas enquanto permanecer no cargo acima mencionado.

XI Vigência pretendida do contrato

O contrato vigorará no período de 01 de novembro de 2014 a 31 de Outubro de 2019

5 - ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 - Atribuições da UFES:

Listar as responsabilidades e atribuições da UFES:

- a) permitir a utilização do seu espaço físico, com toda a sua infra-estrutura e os equipamentos de que dispõe necessário à realização de atividades de seleção para ingresso no curso referido;
- b) fiscalizar a correta aplicação dos recursos financeiros, a fim de que o orçamento/programa seja cumprido, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras e serviços contratados para execução do projeto;
- c) fiscalizar a execução do projeto a fim de que dele não resulte prejuízo às atividades ordinárias de seus docentes ou servidores técnico-administrativos.

5.2 - Atribuições da PARTICIPE:

Listar as responsabilidades e atribuições da Participe:

- a) manter os valores arrecadados na forma do item supra em conta especialmente aberta para este fim, realizando as despesas vinculadas ao CONTRATO, com obediência do orçamento-programa aprovado pela UFES, parte integrante do CONTRATO, sob pena de ser rejeitada a prestação de contas e de ressarcimento ao erário público;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração

Departamento de Contratos e Convênios

- b) observar as normas relativas às licitações e contratos, e orientações do TCU, quando da realização de compras ou serviços vinculados ao CONTRATO;
- c) prestar contas à UFES, e no do projeto de todos os valores detalhados do qual constará no mínimo a indicação, se for o caso, do número de ordem do certame licitatório, da data de publicação do seu extrato e do repertório que publicou, do fornecedor e dos valores pagos, fazendo anexar cópia do documento fiscal relativo à operação;
- d) elaborar folha de pagamento específica para o pessoal contratado pelo regime da CLT, que esteja diretamente vinculado ao projeto, anexando à prestação de contas sua cópia, bem assim cópia dos comprovantes de recolhimento de todos os encargos sociais;
- e) executar os serviços objeto do CONTRATO com total obediência à cláusulas, de acordo com as leis e exigências das autoridades federais, estaduais e municipais, isentando a UFES de quaisquer responsabilidades pela falta do cumprimento dessas leis e de suas exigências;
- f) responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais e emolumentos, sejam federais, estaduais ou municipais, sejam encargos sociais trabalhistas, previdenciárias e administrativos e demais despesas diretas e indiretas devidas em decorrência do CONTRATO, as quais serão contabilizadas à sua conta e contarão necessariamente da prestação de contas de que trata no item (c);
- g) cumprir o orçamento – programa integrante do CONTRATO independente de sua transcrição, mantendo a manutenção, em boa ordem, de devida escrituração contábil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Organização do processo seletivo; Designação da Comissão de Seleção; Divulgação do processo seletivo; Verificação da aptidão para estudos em nível de pós-graduação; Matrícula no PPGE; Aula inaugural da turma; Apresentação dos novos alunos aos professores orientadores; Realização das disciplinas pelos alunos;	Análise do curriculum vitae do candidato; Deferimento e indeferimento das inscrições; Trabalho individual escrito; Análise do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato; Avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato; Avaliação oral do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato;	Reunião das Linhas de Pesquisa para análise dos curriculum vitae do candidato; Reunião da Comissão de Seleção para deferimento e indeferimento de inscrição; Elaboração do trabalho individual escrito pela Comissão de Seleção; Correção e avaliação do trabalho individual escrito; Leitura dos professores das Linhas de pesquisa do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato;	Semestre	10	01 de Novembro de 2014	31 de Outubro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

<p>Orientação do aluno no PPGE pelos professores credenciados.</p> <p>Qualificação do projeto de pesquisa;</p> <p>Defesa de dissertação.</p> <p>Entrega à Secretaria do PPGE do material final.</p>	<p>Avaliação da prova de língua estrangeira;</p> <p>Divulgação do Resultado final</p>	<p>Organização das bancas para a avaliação oral do projeto;</p> <p>Elaboração da prova de língua estrangeira;</p> <p>Correção da prova de língua estrangeira;</p>				
---	---	---	--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES.

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro, para fins de prova junto à partícipe do convênio, à qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui previstos.

Vitória (ES), 01 de Novembro de 2014

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

10 - APROVAÇÃO

Vitória (ES), 01 de Novembro de 2014

GERALDO ROSSONI SISQUINI
Diretor da FEST

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

Coordenador da execução do plano de trabalho
no âmbito da Partícipe

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
Coordenador da execução do plano de
trabalho no âmbito da UFES